



**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA
EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho realizou, nos termos dos artigos números 132 a 134 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, a Décima Oitava Sessão Ordinária (virtual), no período compreendido entre a zero hora do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte à zero hora do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, sob a presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, com participação dos Excelentíssimos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Renato de Lacerda Paiva, Delaíde Alves Miranda Arantes, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes. A participação do Ministério Público do Trabalho, com acesso ao portal de acompanhamento dos julgamentos por meio eletrônico, ocorreu na forma do Regimento Interno desta Corte. Nesta sessão virtual foram apreciados os seguintes processos: **PROCESSO:** RO-63-34.2012.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): ESTADO DO PARANÁ, Procuradora: Dra. Annette Macedo Skarbek, Recorrido(s): MIGUEL DE OLIVEIRA MELLO, Advogado: Dr. Leomir Binhara de Mello, Recorrido(s): EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA., Decisão: por unanimidade, não exercer o juízo de retratação a que se refere o art. 1.030, II, do CPC de 2015, manter o acórdão proferido por esta SBDI-2 quanto ao não provimento do recurso ordinário do Estado autor e determinar o retorno dos autos à Vice-Presidência desta Corte para prosseguimento do feito, como entender de direito. **PROCESSO:** RO-85-80.2016.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): JOSE CARLOS MONTEIRO DAS NEVES, Advogado: Dra. Eliana Helena Monteiro das Neves, Recorrido(s): FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S.A., Recorrido(s): SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DE NÁUTICA E DE PRÁTICOS DA MARINHA MERCANTE, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-89-28.2014.5.21.0000 da 21ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Dra. Jacqueline Maia Rocha Bezerra, Procuradora: Dra. Janne Maria de Araújo, Recorrido(s): MARIA EDIONE BARBOSA DE MELO, Advogado: Dr. Rousseaux de Araújo Rocha, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-119-21.2017.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): SERNAV SERVIÇOS & NAVEGAÇÕES EIRELI - EPP, Advogado: Dr. Cláudio José da Fonseca Lima, Recorrido(s): PAULO GEOVANDRO NOGUEIRA DE ANDRADE, Advogada: Dra. Alice Maria dos Santos Cavalcante, Recorrido(s): LÍDER LTDA. - ME, Autoridade Coatora: JUIZ DA 4ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ - GUSTAVO LIMA MARTINS, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-157-08.2019.5.10.0000 da 10ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar



Rodrigues, Recorrente(s): WILLIANS DE PAULA PEREIRA, Advogado: Dr. Apollo Ayres de Andrade Neto, Advogado: Dr. Cláudio Damasceno Lopes, Recorrido(s): JONH ALLISSON MORAIS MELO, Advogado: Dr. Rodrigo Alves do Nascimento, Recorrido(s): WASHINGTON DE PAULA PEREIRA, Recorrido(s): VELHA MADEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DO GAMA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-261-79.2017.5.06.0000 da 6ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): CACHOOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., Advogada: Dra. Simone Maria de Farias Parente, Advogada: Dra. Fernanda Lucchesi Carneiro Leão, Recorrido(s): JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO, Advogado: Dr. Fiilipe Freire Leite Caldas, Recorrido(s): DESTILARIA LIBERDADE LTDA. - ME, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-318-29.2019.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ANGELA CRISTINA ATAIDE FIGUEREDO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Fabiano Gomes Barbosa, Advogado: Dr. Igor Daniel Arrais de Lavor Navarro Lins, Recorrido(s): MANUEL JOSE DA SILVA FILHO, Advogado: Dr. Carlos Alberto Bezerra de Queiroz Filho, Recorrido(s): CARTORIO DE NOTAS DO QUINTO OFICIO DA CAPITAL E OUTRO, Advogado: Dr. Felipe de Oliveira Alexandre, Recorrido(s): ARNALDO BARBOSA MACIEL FILHO, Advogado: Dr. Rafael Bezerra de Souza Barbosa, Advogado: Dr. Gilmar Gilvan da Silva, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-492-86.2016.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): WHELITON SANTOS DA SILVA, Advogado: Dr. Diorgeo Mendes, Recorrido(s): VILSON COIADO, Advogada: Dra. Sammidy Monteiro Mendes, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-493-60.2013.5.05.0000 da 5ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): ANTÔNIO EDSON DA SILVA BOA MORTE, Advogada: Dra. Cristiane da Silva Moreira Reis, Recorrido(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogada: Dra. Rafaela Souza Tanuri Meirelles, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Francisco Jose Groba Casal, Advogada: Dra. Paula Pereira Pires, Advogado: Dr. Igor Barros Penalva, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-588-92.2015.5.06.0000 da 6ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): VIA SUL VEICULOS S/A, Advogado: Dr. Renato Almeida Melquíades de Araújo, Advogada: Dra. Polyana Sybalde Trajano da Silva, Recorrido(s): JOSE RUDIMAR SALGADO, Advogado: Dr. Antônio Augusto de Souza Cavalcanti, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Cavalcanti Padilha de Brito, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-649-10.2016.5.17.0000 da 17ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): GERALDO VAGNA DO AMARAL, Advogado: Dr. Antônio Augusto Dallapiccola Sampaio, Recorrido(s): COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, Advogada: Dra. Milena Gotardo Cosme, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, de ofício, julgar extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC de 1973. Condena-se o autor ao pagamento de custas processuais no importe de R\$ 20,00 (vinte reais), assim como ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos da Súmula 219, II, do TST e do art. 85, § 2º, do CPC de 2015, ficando suspensa a sua exigibilidade, nos moldes do art. 98,



§ 3º, do CPC de 2015, em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita. **PROCESSO:** RO-659-15.2017.5.10.0000 da 10ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): ANA LUCIA DE MORAIS SANTOS, Advogado: Dr. Sérgio Ferreira Viana, Recorrido(s): MARCILON PEREIRA AMARAL, Advogado: Dr. Marcelo de Oliveira Silva, Advogada: Dra. Luciana Marques Vale, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-724-55.2016.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): TC LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA., Advogada: Dra. Heloísa Vieira Cabariti, Recorrido(s): ALEXANDRE JOSÉ DE MELO, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1006-57.2015.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): ANA CARLA LYRIO DE SOUZA, Advogada: Dra. Alessandra Cerqueira, Advogado: Dr. Dante Menezes Santos Pereira, Recorrido(s): A. C. L. SOUZA - ME, Recorrido(s): AC2 PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA., Recorrido(s): ADM SUPORT APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - ME, Recorrido(s): AMAZUN INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA., Recorrido(s): AMÉRICA MEDICAL LTDA., Recorrido(s): APIS AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA., Recorrido(s): APIS SETE LAGOAS EDUCAÇÃO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., Recorrido(s): APIS SETE LAGOAS, AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA., Recorrido(s): ARTE CREPE TECELAGEM DE ALGODÃO LTDA., Recorrido(s): ASTROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA., Recorrido(s): BACK OFFICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - ME, Recorrido(s): BASTOS MONTAGEM E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME, Recorrido(s): BIOPLÁS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME, Recorrido(s): BRASCART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Recorrido(s): CAPITAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA., Recorrido(s): CCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME, Recorrido(s): CFCP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Recorrido(s): CLÁUDIO DE BRITO BASTOS CHAVES, Recorrido(s): CONSULTORIA EM MARKETING MED HOSPITALAR S/C LTDA., Recorrido(s): CRUANGI NEEM DO BRASIL LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Recorrido(s): EMPRESA LYRIO INDÚSTRIA, Recorrido(s): ESTOPAS LORENA LTDA. - ME, Recorrido(s): F&K EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - ME, Recorrido(s): FACTORE-CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., Recorrido(s): FIAÇÃO CURVELANA LTDA., Recorrido(s): FIAÇÃO E TECELAGEM TIMBAÚBA S.A., Recorrido(s): FIATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Recorrido(s): FK PATRIMONIAL LTDA., Recorrido(s): FLEX PACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA., Recorrido(s): CPM PATRIMONIAL S.A., Recorrido(s): PROCIRÚRGICOS S.A., Recorrido(s): GLOBO REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO, Recorrido(s): GS COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA., Recorrido(s): HL DISTRIBUIDORA LTDA., Recorrido(s): HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Recorrido(s): HML PATRIMONIAL LTDA., Recorrido(s): INDUSTRIAL CURVELANA DE TECELAGEM LTDA., Recorrido(s): INDUSTRIAL LABORTÊXTIL S.A., Recorrido(s): INDUSTRIAL SAROBA LTDA., Recorrido(s): INNE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., Recorrido(s): L.C. MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Recorrido(s): LA PERSON HOLDING S.A., Recorrido(s): LABOR COMP LTDA., Recorrido(s): LABOREXPRESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Recorrido(s): LABORMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Recorrido(s): LABORPLAST



INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, Recorrido(s): LABORTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, Recorrido(s): LINE MED COMERCIAL LTDA., Recorrido(s): LPM - PRODUTOS MÉDICOS LTDA., Recorrido(s): LYRIO COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA., Recorrido(s): M.A.P. MELO - ME, Recorrido(s): MARCO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA., Recorrido(s): MAV INSTALAÇÕES LTDA., Recorrido(s): MEDICAL EXPRESS REPRESENTAÇÕES EIRELI, Recorrido(s): MEGATEC PROJETOS LTDA. - ME, Recorrido(s): MILÊNIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Recorrido(s): MILÊNIO FOMENTO COMERCIAL LTDA., Recorrido(s): MILÊNIO MC FOMENTO COM. LTDA., Recorrido(s): MISAWA MEDICAL INDUSTRY CO LTDA., Recorrido(s): MISAWA MEDICAL LTDA., Recorrido(s): MONTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Recorrido(s): MONTLINE LINHAS DE MONTAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, Recorrido(s): MONTMED LINHAS DE MONTAGEM LTDA., Recorrido(s): NEGOCIAL DE ADMINISTRAÇÃO LTDA., Recorrido(s): OXILENO GAZES INDUSTRIAIS LTDA. - ME, Recorrido(s): PLASTMED LINHAS DE MONTAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, Recorrido(s): P.P.K. ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., Recorrido(s): QM2 PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME, Recorrido(s): QUEIROZ CHAVES PARTICIPAÇÕES LTDA., Recorrido(s): SAMASA SANTA MARIA ENÉRGICA E AGROPECUÁRIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Recorrido(s): SÃO RAFAEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Recorrido(s): SEDNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Recorrido(s): TECELAGEM CENTRO DE MINAS LTDA., Recorrido(s): USINA CRUANGI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Recorrido(s): USINA MARAVILHAS S.A., Recorrido(s): VETOR CONSULTORIA S.A., Recorrido(s): VETOR S.A. INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES, Recorrido(s): VIAMED INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Recorrido(s): W1H2 PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA., Recorrido(s): ANA CARLA LYRIO SOUZA DE OLIVEIRA, Recorrido(s): ANA CATHARINA LEMOS PEDROSA, Recorrido(s): ANA KARINA DA SILVA PINTO, Recorrido(s): CARLA MARIA QUEIROZ CHAVES PESSOA, Recorrido(s): CARLOS FREDERICO DA CÂMARA PINTO, Recorrido(s): CARLOS HENRIQUE CORDEIRO PESSOA, Recorrido(s): CELSO PEDROSA DE MELO, Recorrido(s): CELSO PEDROSA DE MELO FILHO, Recorrido(s): CLÁUDIO BRITO BASTO CHAVES, Recorrido(s): CLOTILDES CRISTINA DE ABREU, Recorrido(s): DOMINGOS JOAQUIM FERREIRA CRUZ NETO, Recorrido(s): EDSON HIDEYUKI TAKAMATSU, Recorrido(s): EMÍLIO DE SOUZA AMADEI BERINGHS, Recorrido(s): FERNANDO ANTÔNIO PALU, Recorrido(s): FREDERICO JOSÉ ALENCAR LOYO FILHO, Recorrido(s): FREDERICO RESENDE CABRAL DA COSTA, Recorrido(s): GERALDINA BARBOSA DE MORAES GOUVEA, Recorrido(s): GIOVANE CARNEIRO SILVA, Recorrido(s): HEITOR CARVALHO LIMA, Recorrido(s): HEITOR MORAIS LIMA, Recorrido(s): HITALLO BOLD, Recorrido(s): JOÃO ROGÉRIO REYNALDO MAIA ALVES, Recorrido(s): JOÃO ROGÉRIO REYNALDO MAIA ALVES FILHO, Recorrido(s): JOAQUIM RASPANTE TAVARES, Recorrido(s): JOSÉ GERALDO LIMA DOS SANTOS, Recorrido(s): LORENA PEDROSA CORDEIRO, Recorrido(s): LUIZ CARLOS TENÓRIO FILHO, Recorrido(s): LUIZ FERNANDO PARANHOS FERREIRA, Recorrido(s): LUIZ GONZAGA TEMPORAL NETO, Recorrido(s): MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, Recorrido(s): MARIA ADÉLIA PEDROSA DE MELO, Recorrido(s): MARIA AMÉLIA CAVALCANTI, Recorrido(s): MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS PEDROSA, Recorrido(s): MARIA DO CARMO PEDROSA DE MELO, Recorrido(s): MARIA MARCOS MARQUEZAN, Recorrido(s):



MARÍLIA CHAVES PESSOA, Recorrido(s): MILTON DE MOURA BORBA, Recorrido(s): NATÁLIA CHAVES PESSOA, Recorrido(s): NATASHA CRISTINA DA SILVA PINTO, Recorrido(s): PAULO DE TARSO LEMOS E CAVALCANTI, Recorrido(s): PAULO HENRIQUE PEDROSA CORDEIRO, Recorrido(s): PAULO MARCOS BORGES, Recorrido(s): REGINA CÉLIA DE CARVALHO, Recorrido(s): REGINA GRIMALDI DE CARVALHO, Recorrido(s): RIANY BEATRIZ SILVA E SILVA, Recorrido(s): ROBERTO NEGROMONTE SANTOS, Recorrido(s): ROMILDO CORDEIRO PESSOA JÚNIOR, Recorrido(s): SILVANETE MARIA NUNES, Recorrido(s): SÍLVIO GOMES CARDOZO, Recorrido(s): TERESA MARIA CHAVES PESSOA, Recorrido(s): VALDEANE RODRIGUES PEDROSA DE MELO, Recorrido(s): VILSON CARLOS NUNES LEITÃO, Autoridade Coatora: ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ - JUÍZA COORDENADORA DA CENTRAL DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, Autoridade Coatora: MÔNICA AGUIAR SAPUCAIA - JUÍZA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, rejeitar a preliminar de nulidade do acórdão regional por negativa de prestação jurisdicional, e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-2646-16.2014.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): CLEBER JACOMETTI, Advogado: Dr. Avanir Pereira da Silva, Recorrido(s): MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., Advogado: Dr. Otávio Pinto e Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-5127-54.2014.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): LAURIVAL ALVES DA VEIGA, Advogado: Dr. Norimar João Hendges, Recorrido(s): FERTILIZANTES HERINGER S.A., Advogada: Dra. Sandra Sosnowij da Silva, Advogado: Dr. Robert Carlon de Carvalho, Recorrido(s): LDM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., Advogado: Dr. Itamir Antunes Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-5179-16.2015.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): ORLANDIR DOS SANTOS, Advogado: Dr. Paulo Roberto Nakakogue, Recorrido(s): B. TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. Renato de Leon Prado Filho, Advogado: Dr. Cesair Bartolomei, Advogado: Dr. Reinaldo Mombelli, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para rearbitrar equitativamente o valor atribuído à verba honorária em R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base no art. 85, §8º, do CPC/15. Os ônus de sucumbência da autora ficam com exigibilidade suspensa, na forma do art. 98, §3º, do CPC/15. **PROCESSO:** RO-5285-12.2014.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): JAIR REIMANOSKI, Advogado: Dr. Nereu Carlos Massignan, Recorrido(s): BRF S.A., Advogado: Dr. Marcos Odacir Aschidamini, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-5448-53.2016.5.15.0000 da 15ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): CHRISTINA APPARECIDA BRUSASCO RIBAS DE ALCÂNTARA, Advogado: Dr. Sergio Henrique Julio, Advogado: Dr. João Paulo Júlio, Recorrido(s): ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Luis Gustavo Santoro, Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Martins Albiero, Recorrido(s): ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Dra. Leilane de Paula Vitor, Recorrido(s): JOYCE RIBAS DE ALCÂNTARA, Recorrido(s): ROBERTO RIBAS JÚNIOR, Recorrido(s): AFONSO CELSO RIBAS DE ALCÂNTARA, Recorrido(s): ESPÓLIO de ROBERTO RIBAS DE ALCÂNTARA, Custos Legis: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO, Procurador: Dr. Ronaldo Curado Fleury, Autoridade Coatora: GISELA RODRIGUES



MAGALHÃES DE ARAÚJO E MORAES - DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-5674-94.2014.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA, Advogada: Dra. Deborah Alessandra de Oliveira Damas, Recorrido(s): ROSEMEIRE DAS GRAÇAS TRUBER, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-6085-96.2019.5.15.0000 da 15ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, Advogada: Dra. Amabel Cristina Dezanetti dos Santos, Recorrido(s): VANIA BERNADETE MARTINELLI, Advogado: Dr. Neri Caceri Piratelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-6302-49.2015.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, Advogado: Dr. Jorge André Ritzmann de Oliveira, Recorrido(s): JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, Advogada: Dra. Marília Maria Paese, Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e julgar extinto o processo sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VI e § 3º, do CPC de 1973. Custas pela autora, no valor R\$ 368,92 (trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), apuradas sobre o valor dado à causa de R\$ 18.445,95 (dezoito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Honorários advocatícios pela autora no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, com fundamento no art. 85, § 2º, do CPC de 2015 e na Súmula 219, II e IV, do TST. Considerando os termos do art. 5º da Instrução Normativa 31 do TST, o valor realizado a título de depósito prévio deve ser integralmente restituído à autora, após o trânsito em julgado, uma vez que decretada a extinção do processo sem resolução de mérito. **PROCESSO:** ED-RO-7839-78.2016.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Embargante: MAURO RUSSO, Advogada: Dra. Maria Helena Cabrera Marino, Advogada: Dra. Adriana Helena Soares Ingle, Embargado(a): ODAIR FERNANDES JÚNIOR, Advogado: Dr. Ademar Garuli Júnior, Advogada: Dra. Andrea Carla Aveiro Candeias, Embargado(a): VIAÇÃO PERUÍBE LTDA., Embargado(a): MUNICÍPIO DE PERUÍBE, Embargado(a): VIAÇÃO ABAREBEBÊ LTDA., Autoridade Coatora: JUIZ DO TRABALHO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO DE SOROCABA - GUSTAVO NAVES GUIMARÃES, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. **PROCESSO:** ED-RO-10214-73.2013.5.18.0000 da 18ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA, Advogado: Dr. Alcio Ronnie Peixoto Farias, Embargado(a): MARCELO DE OLIVEIRA PEIXOTO, Advogada: Dra. Aldeth Lima Coelho, Embargado(a): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Paulo Mendes de Oliveira, Procurador: Dr. Deusmar José Rodrigues, Procurador: Dr. Cláudio Xavier Seefelder Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitá-los. **PROCESSO:** RO-10257-75.2013.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): ADELAR TRAMONTIN, Advogado: Dr. Gilvan Francisco, Recorrido(s): NEVIO MINATTO, Advogado: Dr. André Luiz Cerutti, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-10405-62.2018.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): AMANDA CRISTINA RODRIGUES DE BARROS, Advogado: Dr. Dayvson Franklyn da Silva, Recorrido(s): LOC X GESTAO DE IMOVEIS LTDA E OUTRA, Advogado: Dr. José Antônio dos Santos,



Recorrido(s): MÁQUINA DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., Advogado: Dr. Adriano Sérgio Siuves Alves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-10503-43.2014.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRAGA, Advogado: Dr. Sérgio Vasconcelos Gonçalves, Recorrido(s): GILBERTO ALMEIDA DE MAGALHAES E OUTROS, Advogada: Dra. Sandra Silva Brandão, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-10584-35.2014.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): ROBERTO GOMES DA SILVA, Advogado: Dr. Carlos Antônio de Araújo, Recorrido(s): CLAUDIO FERREIRA DA SILVA - ME, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-20017-89.2014.5.20.0000 da 20ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): TENISSON SANTOS MATOS, Advogado: Dr. Júlio Carrera Correia, Recorrido(s): CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 16ª REGIÃO - CRECI/SE, Advogado: Dr. José Augusto Costa Sobrinho, Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, julgando procedente a ação rescisória calcada no artigo 485, V, do CPC de 1973, por violação ao artigo 37, caput e II, da CF, desconstituir o v. acórdão do TRT em sede de recurso ordinário proferido nos autos da reclamação trabalhista nº 718-79.2012.5.20.0006, e, em juízo rescisório, dar provimento ao recurso ordinário do reclamante a fim de declarar a nulidade da sua dispensa imotivada e reconhecer o direito à imediata reintegração ao emprego, bem como condenar o reclamado ao pagamento das parcelas devidas desde a dispensa do reclamante até a sua reintegração. Custas em reversão, pelo réu. Honorários de advogado no importe de 15% sobre o valor da causa. **PROCESSO:** AR-21402-59.2016.5.00.0000, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Autor(a): MUNICIPIO DE GUARULHOS, Procuradora: Dra. Priscila Alvarez Seoane Casseb, Réu: MARIA DE LOURDES LIMA DINIZ, Decisão: à unanimidade, julgar procedente o pedido de rescisão da decisão monocrática prolatada nos autos do Processo n.º TST-ED-RR-1843-66.2011.5.02.0314, por violação do art. 61, § 1.º, II, "a", da Constituição Federal e, em novo julgamento, conhecer do Recurso de Revista interposto Município de Guarulhos, por ofensa ao mesmo preceito constitucional, e, no mérito, julgar improcedentes os pedidos relacionados ao pagamento de quinquênios e sexta parte. Custas pela ré, no importe de R\$40,00 (quarenta reais), calculadas sobre o valor dado à causa (R\$2.000,00). Honorários advocatícios também a cargo da ré, no importe de 20% sobre o valor da causa, nos termos do artigo 85, §2.º, do CPC de 2015. **PROCESSO:** RO-23500-59.2013.5.13.0000 da 13ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): MARIA DO CARMO JOVINO FERREIRA, Advogada: Dra. Rivana Cavalcante Viana Cruz, Recorrido(s): EMPRESA EDMAQUINA COM. REP. E ASSIS. TECNICA DE MAQUINAS LTDA., Recorrido(s): SILVIO ROMERO CUNHA D'ASSUNÇÃO, Advogado: Dr. Antônio Severino da Silva, Recorrido(s): JOÃO LEITÃO DE ARAUJO, Recorrido(s): LEOPOLDO MARQUES D'ASSUNÇÃO, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-24052-18.2013.5.24.0000 da 24ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, Procurador: Dr. Odracir Juares Hecht, Recorrido(s): ARTUR HENRIQUE SCHWEIG SCHNEIDER, Advogada: Dra. Regiane Cristina da Fonseca, Recorrido(s): PAULO CÉSAR BRAGA E OUTROS, Advogado: Dr. Renato Gomes Leal, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para desconstituir os termos de homologação de acordos judiciais lavrados nas Reclamações Trabalhistas n.ºs 0000443-70.2011.5.24.0066, 0000444-55.2011.5.24.0066 e 0000445.40.2011.5.24.0066, nos termos do



art. 485, III, do CPC de 1973, e, em juízo rescisório, declarar extintos os processos originários, sem julgamento de mérito, nos termos da diretriz contida na OJ n.º 94 da SbDI-2 desta Corte. Em razão da inversão dos ônus de sucumbência, os Réus arcarão com as custas processuais, calculadas sobre o valor da causa, no importe de R\$ 9.108,27. Honorários advocatícios sucumbenciais pelos Réus, ora arbitrados em 10% do valor atualizado da causa. **PROCESSO:** RO-24220-83.2014.5.24.0000 da 24ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): CRISTIANO SANRNIESKI RODRIGUES, Advogado: Dr. Wilimar Benites Rodrigues, Advogada: Dra. Jaqueline Villa Gwozdz Rodrigues, Recorrido(s): ARISTEU VARGAS DE AQUINO, Advogado: Dr. Júlio Montini Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-31200-12.2012.5.17.0000 da 17ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): JOSEDIR WAICHERT DA SILVA, Advogado: Dr. Luiz Télvio Valim, Recorrido(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOMINGOS MARTINS, Advogado: Dr. Vinicius José Lopes Coutinho, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para conceder ao autor os benefícios da justiça gratuita, determinando-lhe a restituição do valor correspondente ao depósito prévio efetuado nestes autos. **PROCESSO:** ED-RO-44500-44.2010.5.23.0000 da 23ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: ANTONIO PAULO DE BARROS, Advogado: Dr. Jaime Santana Orro Silva, Embargado(a): CURTUME ARAPUTANGA S.A., Advogado: Dr. Eduardo Faria, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **PROCESSO:** RO-80014-46.2014.5.22.0000 da 22ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. Larisse da Costa Machado Farias, Advogado: Dr. Euclides Rodrigues Mendes, Advogado: Dr. Claudinei Paulo Caus, Recorrido(s): MARIA DA GLÓRIA DE ALBUQUERQUE CAMPOS, Advogado: Dr. Raimundo Marcos Barbosa Soares, Advogado: Dr. Sandro Alves Tavares, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-80492-32.2018.5.07.0000 da 7ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): RITA DE CASSIA PINHEIRO, Advogado: Dr. Renato Montesuma Lima, Recorrido(s): FRANCISCO SILVIO SANTOS JUNIOR, Advogado: Dr. Moisés Castelo de Mendonça, Recorrido(s): CAPELLA CONSTRUÇÕES EIRELI, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-80625-74.2018.5.07.0000 da 7ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MANUEL DIAS BRANCO NETO E OUTRAS, Advogado: Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz, Recorrido(s): LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Recorrido(s): THIAGO AUGUSTO ARAUJO DE OLIVEIRA, Recorrido(s): MOREIRA E SANTOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, Recorrido(s): IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., Recorrido(s): V S COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA., Recorrido(s): MARIA ELIZETE DOS SANTOS MOREIRA, Recorrido(s): SANDRA MARIA FERREIRA MOREIRA, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-101686-56.2018.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): THIAGO CANDIDO FERREIRA DA ROCHA, Advogado: Dr. Deliro Batista da Silva, Recorrido(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, Procurador: Dr. Rafael Maia Guanaes, Recorrido(s): FERREIRA ROLIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, Recorrido(s): ANTONIO EXPEDITO DOS SANTOS



ROLIM, Recorrido(s): SILVANA CARLOS FERREIRA ROLIM, Recorrido(s): FR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 7ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS - MARISE COSTA RODRIGUES, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1001083-96.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MÁRCIO ROGÉRIO ANTUNES, Advogada: Dra. Maria Alice Silva de Deus, Advogado: Dr. Janduí Paulino de Melo, Advogada: Dra. Maria Juliana Lopes Lenharo Botura, Recorrido(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogada: Dra. Mariane Vendl Craveiro, Decisão: à unanimidade, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1001984-93.2018.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): FRANK JOSE CARAMURU, Advogada: Dra. Ana Paula Gonçalves, Recorrido(s): FELIPE BERSOU, Advogado: Dr. Walter Aparecido Françolin, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para, deferindo a gratuidade da justiça ao autor, afastar a extinção liminar do processo sem julgamento do mérito, e determinar o retorno dos autos à Corte de origem para que prossiga no exame do feito, como entender de direito. **PROCESSO:** RO-1002363-05.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): SILVINO ULISSES DA SILVA, Advogado: Dr. Paulo Henrique Gomes da Silva, Recorrido(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogada: Dra. Raquel Nassif Machado Paneque, Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-1004174-63.2017.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): CAROLINA TIRLONE DE AGUIAR MARTINS, Advogado: Dr. Luis Antonio Nascimento Curi, Advogado: Dr. Adriano Ialongo Rodrigues, Recorrido(s): COSTA CRUZEIROS - AGÊNCIA MARÍTIMA E TURISMO LTDA., Advogado: Dr. Luís Antônio Ferraz Mendes, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1002724-22.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): SEVERINA ARCELINA DA SILVA, Advogado: Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Procuradora: Dra. Suzana Klibis, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-490-96.2018.5.17.0000 da 17ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): LUCCA MATHEWS JUFFO HERMANN (REPRESENTADO POR ANNA CHRISTINA JUFFO), Advogada: Dra. Natália D'Agostinho Rosetti, Recorrido(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Daniel de Souza Nascimento da Silva, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-100893-20.2018.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): NOELI SANTOS, Advogado: Dr. Flávio Branco Pereira, Advogado: Dr. Vanderson Torres Barreto, Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Dra. Paula Brezinski Torrão, Recorrido(s): MASSA FALIDA de DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, Advogada: Dra. Taiane Moreira de Mello, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º



do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-7854-76.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): MARITZA METZKER, Advogada: Dra. Beatriz D'Amato, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - AVAPE, Advogada: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Recorrido(s): FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Recorrido(s): MSX INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Uchoa Fagundes Ferraz de Camargo, Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE TATUÍ - AZAEL MOURA JUNIOR, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5290-90.2019.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): GIOVANA LAMEU DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Thiago de Barros Rocha, Advogado: Dr. Daniel Barile da Silveira, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, Advogado: Dr. José Carlos Borges de Camargo, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1000021-55.2015.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): AMADEUS BRASIL LTDA., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Alexandre Lauria Dutra, Recorrido(s): DENISE MARCELINA GUEDES, Recorrido(s): MASSA FALIDA de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) , Recorrido(s): VRG LINHAS AÉREAS S.A., Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 36ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-87-19.2018.5.21.0000 da 21ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS, Advogado: Dr. Emerson Alexandre Borba Vilar, Advogado: Dr. Carlos Antônio de França Júnior, Advogada: Dra. Luciana Maria de Medeiros Silva, Recorrido(s): BADEN POWELL DE OLIVEIRA FRANCA, Autoridade Coatora: JUÍZO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE NATAL, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ED-RO-306-54.2018.5.13.0000 da 13ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Embargante: LUIS MIGUEL DUARTE GARCIA, Advogada: Dra. Ivana Magna Nóbrega de Moraes, Embargado(a): PAULO DIAS CORREIA, Embargado(a): CA ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., Autoridade Coatora: JUÍZA DA 3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - HERMINEGILDA LEITE MACHADO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-7839-10.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): MARITZA METZKER, Advogada: Dra. Beatriz D'Amato, Recorrido(s): ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - AVAPE, Advogada: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Recorrido(s): FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso, Autoridade Coatora: JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE TATUÍ - SP, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual



para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-173300-47.2010.5.21.0000 da 21ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS E OUTRA, Advogado: Dr. Carlos Gondim Miranda de Farias, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, Advogada: Dra. Magna Cosme Gonçalves, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-10398-70.2018.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, ALVINOPOLIS, DOM SILVÉRIO E NOVA ERA, Advogado: Dr. José Caldeira Brant Neto, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, Procurador: Dr. Alcemar da Costa e Silva, Procuradora: Dra. Racíbia Alves de Moura, Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO MONLEVADE - RONALDO ANTONIO MESSEDER FILHO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-224-75.2016.5.10.0000 da 10ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): GILMAR ALVES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Ibaneis Rocha Barros Júnior, Advogado: Dr. Ronaldo Ferreira Tolentino, Recorrido(s): COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Advogada: Dra. Natália Rodrigues Moraes, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-3143-74.2010.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogada: Dra. Luciana Ribeiro Von Lasperg, Recorrido(s): MARIA TEREZA NESTER YAMAUCHI, Advogado: Dr. Ciro Ceccatto, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5678-90.2019.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): ROSANGELA APARECIDA SALOMAO, Advogado: Dr. Thiago de Barros Rocha, Advogado: Dr. Daniel Barile da Silveira, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, Advogado: Dr. José Carlos Borges de Camargo, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5565-78.2015.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE LORENA, Advogado: Dr. Daniel Felipe Penna Cotrim, Advogada: Dra. Sarah Soares Ferreira Rodrigues, Recorrido(s): RENATA CRISTINA DARIO DIAS, Advogado: Dr. Alano Nunes da Silva, Recorrido(s): INSTITUTO SOLLUS, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5626-36.2015.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Advogado: Dr. Marco Aurélio Silva Ferreira, Advogado: Dr. Wanderley Matheus Garcia, Recorrido(s): OLANDINA DONIZETI MARCUCCI PINHEIRO, Advogado: Dr. Hilário Bocchi Júnior, Advogada: Dra. Luciana Bauer de Oliveira, Decisão: retirar de pauta o



presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-534-58.2017.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): JOSIMAR WENDESSON LIMA DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. Rômulo Pedrosa Saraiva Filho, Recorrido(s): MEXICHEN BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA., Advogada: Dra. Izilda Maria de Moraes Garcia, Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DO CABO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1194100-20.2004.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): SÃO PAULO TRANSPORTE S.A., Advogada: Dra. Ana Maria Ferreira, Advogada: Dra. Laura Lopes de Araújo Maia, Recorrido(s): VALMIR RODRIGUES DE MACEDO, Advogado: Dr. Osmar Tadeu Ordine, Recorrido(s): MASTERBUS TRANSPORTES LTDA., Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1001483-13.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Procuradora: Dra. Regiane Ruiz, Procuradora: Dra. Ana Paula Hyromi Yoshitomi, Recorrido(s): SIUZE APARECIDA PEREIRA GOMES DO CARMO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-7877-58.2013.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GOMES, Advogado: Dr. Horácio Conde Sândalo Ferreira, Recorrido(s): FELIPE TAVEIRA CURY, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Ferrari, Recorrido(s): ROBERTO FELIBERTO, Advogado: Dr. Ricardo Feliberto, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-418-61.2018.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DO ESTADO DO PARÁ - SINCORT, Advogado: Dr. Marcelo Silva de Freitas, Advogado: Dr. Marcelo Gustavo Coelho da Costa, Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. João Beserra Oliveira do Nascimento Júnior, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM - RENATA PLATON ANJOS, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5557-04.2015.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE LORENA, Advogado: Dr. Daniel Felipe Penna Cotrim, Recorrido(s): INSTITUTO SOLLUS, Advogado: Dr. Fernando Leme Sanches, Recorrido(s): ARIANE BARBOSA FILIPPINI MORONI, Advogada: Dra. Renata Oliveira Fortes, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ED-RO-10045-52.2014.5.18.0000 da 18ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E



TELÉGRAFOS, Advogada: Dra. Vanessa Bittes Terra, Advogado: Dr. John Cordeiro da Silva Júnior, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SUAS SUBSIDIÁRIAS NO ESTADO DE GOIÁS, Advogada: Dra. Gizeli Costa D'Abadia Nunes de Sousa, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-680-93.2017.5.17.0000 da 17ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA., Advogado: Dr. Daniel Domingues Chiode, Advogada: Dra. Marília Nascimento Minicucci, Advogada: Dra. Cristiane Dalle Carbonari Andrade Gentil, Recorrido(s): SUPERA RX MEDICAMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Daniel Domingues Chiode, Advogada: Dra. Marília Nascimento Minicucci, Recorrido(s): FLÁVIO JOSÉ SILVA LIMA, Advogada: Dra. Naiara Guimarães Campos Lírio, Autoridade Coatora: JUIZ DA 14ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-10404-43.2019.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Rúbia Repollez de Oliveira, Recorrido(s): PAULO SERGIO MILAGRES CABIDO, Advogada: Dra. Juliane Garcia, Autoridade Coatora: JUÍZA DA VARA DO TRABALHO DE ITAJUBÁ - CLAUDIA ROCHA WELTERLIN, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-291-33.2017.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, Procurador: Dr. André Lacerda, Recorrido(s): RUMO MALHA SUL S.A., Advogado: Dr. Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): FRANKLIN HENRIQUE PEREIRA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ED-RO-892-32.2018.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Embargante: SORVETERIA CREME MEL S.A., Advogada: Dra. Denise Alves de Miranda Bento, Embargado(a): KLEIBSON DE SOUSA RABELO, Embargado(a): VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA., Embargado(a): MOTO FOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AUTOMOTORES LTDA., Embargado(a): TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA., Embargado(a): POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA., Embargado(a): MEIER PARTICIPAÇÕES LTDA., Embargado(a): TRANSFRIGO TRANSPORTES FRIGORÍFICOS E CARGAS LTDA., Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MARABÁ - HARLEY WANZELLER COUTO DA ROCHA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-691-20.2017.5.10.0000 da 10ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): CELMA PRAIGIDA FEITOSA MONTELO, Advogado: Dr. Mauro José Ribas, Recorrido(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-249-34.2013.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro



Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): PARANAPANEMA S.A., Advogado: Dr. Luís Henrique Maia Mendonça, Advogado: Dr. Maurício de Sousa Pessoa, Advogado: Dr. Josaphat Marinho Mendonça, Advogado: Dr. Antônio Carlos Menezes Rodrigues, Advogado: Dr. Valton Dória Pessoa, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MECÂNICAS, AUTOMOBILÍSTICAS E DE AUTOPEÇAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, DE INFORMÁTICA E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E MONTAGEM DO ESTADO DA BAHIA E OUTRO, Advogado: Dr. Mauro de Azevedo Menezes, Advogado: Dr. Pedro Mahin Araújo Trindade, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-140-49.2015.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): PAULO CÉZAR ANDRADE SANTOS, Advogado: Dr. Eduardo Henrique Marques Soares, Advogado: Dr. Pedro César Seraphim Pitanga, Advogado: Dr. Marcelo Gomes Sotto Maior, Advogado: Dr. Jose Eymard Loguercio, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Dra. Karissa Santana de Oliveira, Advogado: Dr. Antonio Carlos Paula de Oliveira, Advogada: Dra. Maria Carolina Almeida Ribeiro de Miranda, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1000555-96.2015.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MÁRIO APARECIDO CILLO E OUTRA, Advogada: Dra. Tatiane Marchetti Cillo, Recorrido(s): WILLIANS DA SILVA DIAS BICALHO, Advogado: Dra. Maria Helena de Almeida Silva, Recorrido(s): OMNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALTO FALANTES LTDA., Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, Decisão: retirar de pauta, tendo em vista o despacho exarado pelo Exmo. Ministro Luiz José Dezena da Silva, Relator, em 23/06/2020, peça sequencial 14. **PROCESSO:** RO-564-25.2019.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): LUIZ ANTONIO RAMOS, Advogado: Dr. Murillo dos Santos Nucci, Advogado: Dr. Reginaldo de Oliveira Silva, Recorrido(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Dr. Ricardo Lopes Godoy, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE - ALINE PIMENTEL GONÇALVES, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-293-47.2010.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): ARVOREDO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. E OUTRO, Advogado: Dr. Célio Pereira Oliveira Neto, Recorrido(s): VANDERLEI ORSI, Advogado: Dr. Pierre Andrey Ruthes, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-383-47.2018.5.10.0000 da 10ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Rodolfo César de Almeida Correia, Recorrido(s): CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 22ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta,



considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-10241-56.2013.5.18.0000 da 18ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): CONSTRUTORA E INCORPORADORA VIEIRA LTDA., Advogado: Dr. Sérgio Télió Tavares Vitorino, Recorrido(s): SÉRGIO REIS SANTOS, Advogado: Dr. João José da Silva Neto, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1017500-71.2009.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): JOSÉ WILSON FRANCA LELIS E OUTRA, Advogado: Dr. Marcos Alves Santana dos Santos, Recorrido(s): ROBERTO MENDES DA SILVA, Advogado: Dr. Luiz Biasioli, Recorrido(s): PONTE PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA., Recorrido(s): HOT CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA., Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-495-14.2016.5.09.0000 da 9ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): CERES FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Dra. Camila de Souza Capretz, Advogada: Dra. Simone Fonseca Esmanhotto, Recorrido(s): RUBENS JOSÉ CAMPO, Advogado: Dr. Wilson Leite de Moraes, Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, Advogado: Dr. Carlos Marçal de Lima Santos, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-100055-09.2013.5.17.0000 da 17ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): AMÉLIA NIMER, Advogada: Dra. Amélia Nimer, Advogado: Dr. Bruno Machado Colela Maciel, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Procurador: Dra. Fernanda Galon Arrigoni, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-10886-55.2013.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro, Recorrido(s): EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA SENGES, Advogada: Dra. Ana Cecília Monteiro Chaves de Azevedo, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-269-49.2018.5.05.0000 da 5ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): ADEMÁRIO FELICÍSSIMO DE ARAÚJO, Advogado: Dr. Sid Harta Riedel de Figueiredo, Advogado: Dr. Daniel Vencimento dos Santos, Recorrido(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A., Advogada: Dra. Alice Nogueira e Oliveira, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-11453-56.2018.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): ITAPECURU ENGENHARIA EIRELI, Advogado: Dr. Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac, Recorrido(s): HELIO FRANCISCO DA SILVA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para



inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-100847-02.2016.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): SULLIVAN GONÇALVES MADEIRA, Advogada: Dra. Luciana Ribeiro Teixeira, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Autoridade Coatora: JUÍZA ANITA NATAL - JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-100237-34.2016.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Henrique Cláudio Maués, Advogado: Dr. Rogério Vieira de Souza Passos, Recorrido(s): DAVINO GOMES CHAVES, Advogada: Dra. Luciana Ribeiro Teixeira, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - ANITA NATAL, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-594-25.2017.5.17.0000 da 17ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): INTERPLAST SERVIÇOS EM RESÍDUOS RECICLÁVEIS LTDA. - ME, Advogado: Dr. Osly da Silva Ferreira Neto, Advogado: Dr. Marcelo Pacheco Machado, Recorrido(s): SIND DOS TRAB DA IND NAS IND DE BORR, BENEFICIAM DE BORR, RECAUCHUTADORAS E SIMILARES, INDÚSTRIAS DE MAT PLÁST, LAMINADOS, EMBAL E TUBOS FLEX, FRASCOS E COMPON, ARTEF, INJETAD, REVEST PLÁST, RESINAS SINT, FIBRA DE VIDRO E SIMIL NO ESTADO DO ES, Recorrido(s): ALOÍSIO DE OLIVEIRA BARROS, Recorrido(s): CARLOS AUGUSTO BARBOSA VILELA, Recorrido(s): ROMÁRIO JOSÉ CORREA DE ARAÚJO, Recorrido(s): VALDECI FANTONI, Recorrido(s): BENEDITA MARIA SUSMIKT MARQUES, Recorrido(s): PAULO FRANCISCO DE LIMA, Recorrido(s): EDVALDO HENRIQUE BRENNER, Custos Legis: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procurador: Dr. Ronaldo Curado Fleury, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA, Autoridade Coatora: UNIÃO (PGU), Autoridade Coatora: SUED PETER BASTOS DYNA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-281-28.2019.5.23.0000 da 23ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): BRASKEM S.A., Advogado: Dr. Bruno Freire e Silva, Recorrido(s): BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL, Advogada: Dra. Mylena Villa Costa, Recorrido(s): ANDRE ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO, Advogada: Dra. Léia Paula Aparecida Claudio, Autoridade Coatora: JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE ALTO ARAGUAIA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-210276-48.2013.5.21.0000 da 21ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL E OUTRA, Advogado: Dr. João Joaquim Martinelli, Recorrido(s): NIVALDO GONÇALVES DA SILVA E OUTROS, Advogada: Dra. Andréia Araújo Munemassa, Advogada: Dra. Tatiely Cortês Teixeira, Recorrido(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: Dr. Renato André Mendonça Rodrigues, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Marco Antônio do Nascimento Gurgel, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão



presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-438-02.2019.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): UBIATAN BARBOSA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Giselli Tavares Feitosa Costa, Advogado: Dr. Benjamin Dourado de Moraes, Advogado: Dr. Felipe Gilpétron Carvalho de Moraes, Advogado: Dr. Roberto Freitas Pessoa, Advogado: Dr. Gilpétron Dourado de Moraes, Recorrido(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Procurador: Dr. Gabriel Santana Mônaco, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-5863-07.2014.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): SINDICATO DOS METALÚGICOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO, Advogado: Dr. Aristeu César Pinto Neto, Recorrido(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Cassio de Mesquita Barros Junior, Advogado: Dr. José Pedro Pedrassani, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-20619-51.2019.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): FLAVIO LUIZ ARAUJO HANAUER, Advogado: Dr. Eduardo Henrique Marques Soares, Advogado: Dr. Filipe Frederico da Silva Ferracin, Advogado: Dr. Álvaro Klein, Advogado: Dr. José Eymard Loguercio, Advogado: Dr. Ricardo Quintas Carneiro, Recorrido(s): ADVANCED INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, Recorrido(s): ADVANCED DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA., Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-80067-90.2015.5.22.0000 da 22ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MUNICIPIO DE COCAL, Advogada: Dra. Carolina Lago Castello Branco, Advogada: Dra. Maira Castello Branco Leite, Recorrido(s): DIEGO FONTENELE DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Marcelo Braz Ribeiro, Advogado: Dr. Paulo Roberto da Silva Oliveira, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-236-28.2017.5.11.0000 da 11ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): JEAN FRANK PADILHA LOBATO, Advogado: Dr. Lairto Estevão de Lima Silva, Recorrido(s): MAC CHARLES MACHADO FERREIRA, Advogado: Dr. Tanner Pinheiro Garcia, Recorrido(s): JOUBER COSTA DA SILVA, Recorrido(s): DANIEL DA COSTA GUIMARÃES, Recorrido(s): GETEC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Recorrido(s): UNIÃO (PGFN), Procurador: Dr. Bernardo Gallo Cassini Cardillo, Procurador: Dr. José Pérciles Pereira de Sousa, Custos Legis: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procurador: Dr. Ronaldo Curado Fleury, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA - CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANCA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ReeNec e RO-353-02.2011.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Remetente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE JOINVILLE, Procuradora: Dra. Nivia Simas, Recorrido(s): ALCIDES SAFANELLI,



Advogado: Dr. Leandro Maurício Saugo, Recorrido(s): EBV - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-8790-04.2018.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): SILVIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR, Advogado: Dr. Vanor Barreiros, Recorrido(s): RUBENS ALVES MOREIRA, Advogada: Dra. Leila Barbosa de Souza Carvalho Oliveira, Advogado: Dr. Osmar Carvalho de Oliveira, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-2-10.2019.5.17.0000 da 17ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MAX MAURO SIQUEIRA, Advogado: Dr. Luís Filipe Marques Porto Sá Pinto, Advogado: Dr. Edwar Barbosa Félix, Recorrido(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, Advogado: Dr. Fernando Morelli Alvarenga, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-15900-76.2011.5.23.0000 da 23ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Ronaldo Moreira da Silva, Recorrido(s): ERNANDES AFONSO GALLIO, Advogado: Dr. Daniel Luis Padilha e Silva, Recorrido(s): CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ReeNec e RO-692-58.2011.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Remetente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE JOINVILLE, Procuradora: Dra. Nívia Simas, Recorrido(s): EBV - LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. E OUTROS, Advogado: Dr. Marlon Nunes Mendes, Recorrido(s): DORA GONÇALVES, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1002866-89.2017.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): TOYODA KOKI DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., Advogado: Dr. Marcelo Baptistini Moleiro, Recorrido(s): GERALDO JOSÉ DE FREITAS, Advogado: Dr. Wellington da Costa Pinheiro, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1000386-70.2019.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): ARLETE XIMENES MARGIOTTA, Advogado: Dr. Nicola Margiotta Júnior, Recorrido(s): PATRICIA DE SANTANA RODRIGUES, Recorrido(s): LUCIANA ALVES DA SILVA, Recorrido(s): ARIELLI XIMENES MARGIOTTA, Autoridade Coatora: JUÍZA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE PRAIA GRANDE - LUCIMARA SCHMIDT DELGADO CELLI, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial, para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão à



zero hora do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, sob a presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. E, para constar, eu, Adriana Medeiros, Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, Distrito Federal, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ADRIANA MEDEIROS
Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais